



MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS



ÍNDICE

1. Mensagem da Administração	3
2. Orientações para Participação em Assembleia Geral de Acionistas	4
3. Re-Ratificação do Edital de Convocação	5
4. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas	6
Anexo I - Modelo de Procuração com Instruções de Voto	11



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado Acionista,

A Vivo Participações S.A. trabalha para aprimorar constantemente as suas práticas de governança corporativa, ao promover uma gestão profissionalizada e uma maior transparência e objetividade na comunicação com seus acionistas e com o Mercado em geral.

Acreditamos que quando estamos conectados, ampliamos nossas possibilidades e conseguimos realizar muito mais. Por isso elaboramos este Manual que tem por objetivo expor de forma clara e precisa as informações relacionadas à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, detalhando as propostas a serem apreciadas e fornecendo todas as instruções necessárias para sua participação.

É importante ressaltar que cada ação ordinária corresponde a um voto na Assembleia Geral de acionistas. As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto no que se refere às matérias constantes nos artigos 9º e 10º do estatuto social da Companhia, que não serão apreciados nesta oportunidade.

Ante o exposto, temos o prazer de convidar V.Sa a participar da Assembleia Geral Extraordinária da Vivo Participações S.A. ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 20 de janeiro de 2011, às 10:00 horas, em nossa sede, localizada na Rua Roque Petroni Júnior, nº 1464, auditório, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Contamos com a sua presença.

Cordialmente,

A Administração



ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Os Acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral comparecendo à sede da Companhia e proferindo seu voto, ou nomear um procurador para representá-lo, nos termos descritos no presente Manual.

1. Ao Acionista Presente:

O Acionista que desejar participar da Assembleia Geral, em caráter presencial, deverá se apresentar antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade ou carteira de classe profissional, oficialmente reconhecida; e
- Comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

2. Ao Acionista Representado por Procurador:

Caso o Acionista deseje participar da Assembleia Geral e não possa comparecer à sede da Companhia, poderá constituir procurador com poderes especiais para representá-lo, nos termos da Lei nº 6.404/76, parágrafo 1º do Art. 126.

A Procuração e os documentos que comprovem a qualidade de acionista deverão ser encaminhados para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, Rua Roque Petroni Júnior, nº 1464, 4º andar – lado A – São Paulo/SP – CEP: 04707-000 a/c de Carlos Raimar Schoeninger. Os documentos serão recebidos até o horário indicado no Edital de Convocação, quais sejam:

- Instrumento de mandato (Procuração) com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Companhia, com reconhecimento de firma do outorgante (Acionista); e
- Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante.

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão estar notariados e consularizados.

A fim de auxiliar os acionistas, poderão ser utilizados os modelos de procuração constantes dos Anexos I e II deste Manual (Procuração com Instruções de Voto e Procuração sem Instruções de Voto, respectivamente). Os acionistas poderão utilizar outras procurações que não as sugeridas neste Manual, desde que em acordo com o disposto na Lei 6404/76 e no Código Civil Brasileiro.



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de Capital Autorizado

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Vivo Participações S.A., por seu Presidente, Sr. Luis Miguel Gilpérez López informa aos Senhores Acionistas o cancelamento da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, cuja realização foi inicialmente proposta para 18 de janeiro de 2011, conforme disposto nas publicações realizadas nos Jornais Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas suas respectivas edições veiculadas em 04 de janeiro de 2011 e convoca nova ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada às 10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2011, na sede social da Companhia, situada na Av. Roque Petroni Júnior, nº 1464, auditório, nesta cidade, ratificando a Ordem do Dia proposta, qual seja:

I – Eleição de membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente para recomposição de quadro e complementação de mandato.

Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores para participarem da Assembleia deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bovespa.com.br), a partir desta data, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM no 481/2009.

São Paulo, 04 de janeiro de 2011.

Luis Miguel Gilpérez López
Presidente do Conselho de Administração



**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA A SER DELIBERADA
NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM CONSONANCIA AO DISPOSTO NO ART. 10 DA
ICVM 481/2009.**

5 – Eleição de membros do Conselho Fiscal:

A acionista Telefónica S.A. submete à Assembleia a seguinte indicação relativa à recomposição do Conselho Fiscal, para complementação do mandato até a próxima AGO:

Conselho Fiscal
Nome – Juarez Rosa da Silva
Idade - 55 anos
Profissão - Contador
CPF ou número do passaporte – 185.813.400-59
Cargo eletivo a ser ocupado – Membro efetivo do Conselho Fiscal
Data de eleição – 20/01/2011
Data da posse - Dentro do prazo legal
Prazo do mandato – até a próxima AGO de 2011
Outros cargos ou funções exercidos no emissor - Nenhum
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não - Indicado pelo acionista controlador
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:
<ul style="list-style-type: none">• Nome da empresa – BSS Assessoria Contábil e Fiscal Ltda.• Cargo – Sócio-Gerente• Funções inerentes ao cargo –<ul style="list-style-type: none">• Atendimento a clientes; aprovação de propostas; aprovação técnica dos trabalhos; aprovação de contas da sociedade e orientação geral dos negócios.



<p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor</p> <p>Consultoria Contábil e Fiscal</p>
<p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>
<p>i. Qualquer condenação criminal – Não há.</p>
<p>ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não há.</p>
<p>iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não há.</p>
<p>Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>
<p>a) administradores do emissor: Não há.</p> <p>b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor. Não aplicável.</p> <p>c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor. Não há.</p> <p>d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor. Não há.</p>
<p>Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>



- a) **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.** Não há.
- b) **controlador direto ou indireto do emissor.** Não há.
- c) **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**
Não aplicável.

Conselho Fiscal
Nome – Hério Paulo S. Andriola
Idade – 46 anos
Profissão - Contador
CPF ou número do passaporte – 410.353.800-72
Cargo eletivo a ser ocupado – Membro suplente do Conselho Fiscal
Data de eleição – 20/01/2011
Data da posse - Dentro do prazo legal
Prazo do mandato – até a próxima AGO de 2011
Outros cargos ou funções exercidos no emissor - Nenhum
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não - Indicado pelo acionista controlador
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:
<ul style="list-style-type: none">• Nome da empresa – Andriola Pistor e Associados
<ul style="list-style-type: none">• Cargo – Sócio• Funções inerentes ao cargo:<ul style="list-style-type: none">• Atendimento a clientes; aprovação de propostas; aprovação técnica dos trabalhos; aprovação de contas da sociedade e orientação geral dos negócios.



<p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor</p> <p>Consultoria Tributária</p>
<p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>
<p>i. Qualquer condenação criminal – Não há.</p>
<p>ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não há.</p>
<p>iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não há.</p>
<p>Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>
<p>a) administradores do emissor: Não há.</p> <p>b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor. Não há.</p> <p>c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor. Não há.</p> <p>d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor. Não há.</p>
<p>Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>



- a) **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.** Não há.
- b) **controlador direto ou indireto do emissor.** Não há.
- c) **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**
Não aplicável.



**MODELO DE PROCURAÇÃO COM INSTRUÇÕES DE VOTO
ANEXO I**

PROCURAÇÃO	POWER OF ATTORNEY
<p>Por meio do presente instrumento de procuração, _____ [ACIONISTA – nome completo], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, na _____ [ENDEREÇO] (“Outorgante”), ou _____ [ACIONISTA – razão social], inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____ [ENDEREÇO], neste ato representado por seu representante legal (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. _____ [NOME COMPLETO], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, _____ [NÚMERO], _____ [COMPLEMENTO], _____ [CEP] (“Procurador”), para representá-lo, na qualidade de acionista da VIVO PARTICIPAÇÕES S.A., (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a serem realizadas em primeira convocação no dia 20 de janeiro de 2011, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1464, auditório, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo examinar, discutir e votar as questões elencadas na Ordem do Dia, em nome do Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo:</p>	<p>By this Power of Attorney, _____ [SHAREHOLDER – full name], _____ [CITIZENSHIP], _____ [MARITAL STATUS], _____ [PROFESSION], with the identity card n. _____, enrolled with CPF/MF under n. _____, resident and domiciled in the City of _____, State of _____, at _____ [ADDRESS] (“Grantor”), (or _____ [SHAREHOLDER – corporate name], enrolled with CNPJ/MF under n. _____, with its headquarters in the City of _____, State of _____, at _____ [ADDRESS], hereby represented by its legal representative (“Grantor”), hereby appoints and constitutes Mr. _____ [FULL NAME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [MARITAL STATUS], _____ [PROFESSION], with the identity card n. _____, enrolled with CPF/MF under n. _____, resident and domiciled in the City of _____, State of _____, at _____ [ADDRESS], (“Attorney-in-fact”) to represent the Grantor, in its capacity as shareholder of VIVO PARTICIPAÇÕES S.A. (“Company”), in the Company’s Extraordinary Shareholders Meeting to be held on first call on January, 20th, 2011, at 10:00 am, at the Company’s headquarters located at Avenue Roque Petroni Júnior, n 1464, , in the City of São Paulo, State of São Paulo, to examine, discuss and vote on behalf of the Grantor, in accordance with the voting instructions established below, regarding all the subject discussed in the Agenda on behalf of the Grantor, according to the following instructions:</p>



<u>Ordem do Dia:</u>	<u>Agenda:</u>
<p>1. Eleição de membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente para recomposição de quadro e complementação de mandato.</p> <p>1.1. Indicação do Sr. Juarez Rosa da Silva (como membro efetivo do Conselho Fiscal) e do Sr. Hério Paulo S. Andriola (como membro suplente do Conselho Fiscal), conforme Currículos constantes do Manual para Participação em Assembleia Geral de Acionistas</p> <p>A favor () Contra () Abstenção ()</p>	<p>1. Election of a new member for the Fiscal Council and the related alternate member for recomposing the original board for concluding the current term that will end on the next Shareholder's Annual Meeting to be held in 2011.</p> <p>1.1. Appointing Mr. Juarez Rosa da Silva (as member of the Fiscal Council) and Mr. Hério Paulo S. Andriola (as alternate member to the Fiscal Council), in accordance to the Resumés included in the Shareholder's General Meeting Participation Manual.</p> <p>In favour () Against () Abstain ()</p>